



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 121/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
TERMO ADITIVO Nº 002/2024.....	9
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	10
RETIFICAÇÃO I – AVISO DE LICITAÇÃO.....	11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.....	11
PODER LEGISLATIVO.....	11
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.....	12

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo nº 121/2024, cujo objeto é o Pregão eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte intermunicipal, sendo vencedor o licitante:

- SANTANATUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 05.769.322/0001-13

Santana da Vargem, 30 de setembro de 2024.

José Elias Figueiredo
Autoridade Competente

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 114/2024, Inexigibilidade Nº 59/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 114/2024, Inexigibilidade Nº 59/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Oftalmologia”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 01/2024, Inexigibilidade Nº 01/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 01/2024, Inexigibilidade Nº 01/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório clínico e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1299 segunda-feira, 30 de setembro de 2024

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 91/2024, Pregão Eletrônico Nº 24/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 91/2024, pregão eletrônico nº 24/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluídos, aditivos e correlatos para manutenção nos veículos da frota municipal e equipamentos pertencentes ao município de Santana da Vargem/MG”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 468: 02.071.10.301.1003.2315.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Ficha 524: 02.071.10.301.1003.2329.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1299 segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG

5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 86/2024, Pregão Eletrônico Nº 22/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 86/2024, Pregão Eletrônico Nº 22/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Santana da Vargem”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 468: 02.071.10.301.1003.2315.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Ficha 524: 02.071.10.301.1003.2329.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

2º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 93/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72 situado na Avenida Almirante Barroso, Nº 251, Bairro: Vila São Geraldo, no município de Varginha/MG, doravante denominado CONTRATADO ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, CONTRATO Nº 89/2024 – Formalização da ata de Registro de preços para a prestação de serviço em infraestrutura urbana, referente ao processo 002/2023, pregão eletrônico nº 002/2023 do Consórcio CIMBASP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica alterado a cláusula 1.5 do contrato original onde fica prorrogado o contrato para 27 de Novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

2.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo nº. 74/2024, inexigibilidade nº 37/2024 CONTRATO 93/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 27 de Novembro de 2024.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

AROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo:

CPF Nº

2) Nome completo:

CPF Nº

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 125/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 17/2024, que visa a “Contratação de empresa especializada para construção de pista de skate no município de Santana da Vargem/MG”.

Contratado: 04 PILARES CONSTRUCOES E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.834.980/0001-02, com endereço na Rua Antonio Carlos da Silva, nº 456, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para construção de pista de skate no município de Santana da Vargem/MG”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 572: 02.051.15.451.1502.1547.4.4.90.51.00 / 1.710.000.3210.000

Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 87.460,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1299 segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 27 de Setembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO I – AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **33/2024** – Processo Licitatório nº **115/2024**. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente – mobiliários e equipamentos domésticos – para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. **ONDE LIA-SE:** ~~O Recebimento das propostas será a partir do dia: **19/09/2024** a partir das 08h00min com término no dia **02/10/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **02/10/2024**, quando se dará início a sessão.~~ **LEIA-SE:** O Recebimento das propostas será a partir do dia **02/10/2024** a partir das 08h00min com término no dia **14/10/2024** às 07:59, na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **14/10/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1299

segunda-feira, 30 de setembro de 2024

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031 e 035, torna público que tem interesse na Aquisição de quadro e placa para a galeria de presidência da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/portaria-de-abertura-de-processo/aviso-de-intencao-de-contratacao-por-dispensa/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01 de outubro de 2024 às 10 h.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 26 de setembro de 2024.

Maria Aparecida de Araujo Reis

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa